

## PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 1608-18

### AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

#### ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional 1608-18, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação e reabre os prazos do presente certame nos termos do novo Calendário de Eventos, item II, letra “A” deste Aditamento.

#### PERGUNTA 1

“A embarcação do LOTE 2 - item 05, solicitamos avaliar a alteração da descrição nos seguintes pontos:

- a. Capacidade para 01 motor de popa de até 150hp (com a boca de 1,80m neste casco “V” o ideal é motorização até 115hp - solicito avaliar esta alteração);
- b. TQ de 87 litros localizado à ré da embarcação (solicito avaliar a possibilidade de instalação do tanque à frente do console na plataforma de proa);

#### c. Itens de série:

c.1) 03 poltronas grandes fixas e dobráveis na popa (para esta boca de 1,80m cabem apenas 02 poltronas grandes na popa - solicito avaliar esta alteração);

c.2) 02 porta documentos e 02 consoles com para-brisa de acrílico grande com protetor (para esta boca de 1,80m não há espaço suficiente para a instalação de 02 consoles - Solicito avaliar essa alteração para 01 porta documentos e 01 console com para-brisa grande com protetor);

c.3) 01 banco na proa removível (neste tipo de lancha casco “V” não é possível a construção de bancos transversais removíveis na proa em função de ser área de estruturação do casco. O que pode ser feito é a instalação de mais 01 poltrona em pedestal removível na plataforma de proa - solicito avaliar esta alteração);

c.4) O desenho referência correto desta embarcação de 1,80m de boca estou enviando em anexo: XXXX XX' XXXXX.” (omissis)

#### RESPOSTA

(a) Pedido deferido. Gentileza reportar-se à letra “A” item II deste Aditamento.

(b) Pedido deferido. Gentileza reportar-se à letra “A” item II deste Aditamento.

(c.1) Pedido indeferido. A ITAIPU mantém a quantidade de poltronas exigidas, contudo, retirou a necessidade de que as poltronas sejam “grandes”. Gentileza reportar-se à letra “A” item II deste Aditamento.

(c.2) Pedido deferido. Gentileza reportar-se à letra “A” item II deste Aditamento.

(c.3) Item excluído. Gentileza reportar-se à letra “A” item II deste Aditamento.

(c.4) Resposta prejudicada. A análise e aceitabilidade da proposta, inclusive as características do produto, compete ao pregoeiro nos termos da letra “d” do subitem 2.9.1 do CBC.

#### PERGUNTA 2

“A embarcação do LOTE 2 - item 06, solicitamos avaliar a alteração da descrição nos seguintes pontos:

- d. Boca máxima: 1,50m (solicito avaliar alteração para boca máxima de 1,68m);
- e. Espessura do costado 1,5mm
- f. Capacidade para 01 motor de popa de até 60hp

g. TQ de min 60 litros localizado à ré da embarcação (solicito avaliar alteração para tanque instalado à frente do console na plataforma de proa);

**h. Itens de série:**

h.1) 03 poltronas grandes fixas e dobráveis na popa (para a boca máxima de 1,68m só há espaço suficiente para instalação de 02 poltronas PQ na popa - solicito avaliar esta alteração);

h.2) 02 porta documentos e 02 consoles com para-brisa de acrílico grande com protetor (para esta boca de 1,80m não há espaço suficiente para a instalação de 02 consoles - Solicito avaliar essa questão e alterar para 01 porta documentos e 01 console com para-brisa grande com protetor);

h.3) 01 TQ de combustível de 87litros (para esta versão de lancha rápida e casco “V” o tanque correto é de 67litros em função do formato do casco - solicito avaliar esta alteração);

h.4) 01 banco na proa removível (neste tipo de lancha casco “V” não é possível a construção de bancos transversais removíveis na proa em função de ser área de estruturação do casco. O que pode ser feito é a instalação de mais 01 poltrona em pedestal removível na plataforma de proa - solicito avaliar esta alteração);

h.5) 01 compartimento porta-varas na popa (solicito avaliar alteração para HACK porta-varas na popa);

h.6) 02 poltronas grandes giratórias com encosto de cabeça (solicito avaliar alteração para poltronas PQs giratórias em função do espaço limitado nesta boca máx de 1,68m);

h.7) O desenho referência desta embarcação de 1,68m de boca segue em anexo: XXXX XX’  
XXXXX.” (omissis)

**RESPOSTA**

(d) Pedido indeferido. A embarcação deve conter boca máxima de 1,50m conforme definido nas Especificações Técnicas, vez depois de detida análise, a ITAIPU constatou que há no mercado embarcações com a medida de boca exigida.

(e) Pedido indeferido. A embarcação deve conter tanque de no mínimo 60 litros instalado na parte traseira, conforme originalmente previsto nas Especificações Técnicas, pois há no mercado embarcações contendo essa configuração.

(f) Pedido indeferido. Mantêm-se inalteradas as condições estabelecidas nas Especificações Técnicas.

(g) Pedido deferido. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.1) Pedido deferido. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.2) Pedido deferido. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.3) Pedido deferido. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.4) Pedido deferido. Item excluído da Especificação Técnica. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.5) Pedido deferido. Item excluído da Especificação Técnica. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.6) Item excluído. Item excluído da Especificação Técnica. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

(h.7) Resposta prejudicada. A análise e aceitabilidade da proposta, inclusive as característica do produto, compete ao pregoeiro nos termos da letra “d” do subitem 2.9.1 do CBC.

### PERGUNTA 3

“A embarcação do LOTE 2 - item 08, solicitamos avaliar a alteração da descrição nos seguintes pontos:

i) 01 banco na proa removível (neste tipo de lancha casco “V” não é possível a construção de bancos transversais removíveis na proa em função de ser área de estruturação do casco. O que pode ser feito é a instalação de mais 01 poltrona em pedestal removível na plataforma de proa - solicito avaliar esta alteração);

j) O desenho referência desta embarcação de 2,20m de boca já com a inclusão da poltrona em pedestal removível na plataforma de proa estou enviando em anexo: XXXX XX' XXXXX.”  
(omissis)

### RESPOSTA

i) Pedido deferido. Gentileza reportar-se a letra “B” item II deste Aditamento.

j) Resposta prejudicada. A análise e aceitabilidade da proposta, inclusive as características do produto, compete ao pregoeiro nos termos da letra “d” do subitem 2.9.1 do CBC.

### PERGUNTA 4

Um outro fator é o PRAZO DE ENTREGA. Favor analisarem a possibilidade de alteração do prazo máximo de entrega do LOTE 02 - itens 01 a 09. Todas as embarcações estão com o prazo máximo de 60 dias corridos - considerar a possibilidade da entrega de todo o lote em até 20/12/2018, pois o estaleiro depende do prazo do fabricante do motores de popa para o fornecimento e também de programação de produção.

### RESPOSTA

Pedido deferido. A ITAIPU altera o prazo de entrega de todos os itens que compõem o lote 2 para 20.12.2018. Gentileza reportar-se ao item II, letra “B” deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto em 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 1608-18, a ITAIPU:

A) Reabre os prazos do Calendário de Eventos, subitem 1.3 do CBC, conforme segue:

(...)

#### 1.3.2 Formalização de consultas:

Até às 17h de [30/08/18](#)

Por meio do correio eletrônico [compras\\_suporte@itaipu.gov.br](mailto:compras_suporte@itaipu.gov.br) ou pelo “Fórum” do Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU.

#### 1.3.3 Respostas:

Até [03/09/18](#)

#### 1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de [06/09/18](#)

#### 1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

LOTE 1: Em [06/09/18](#), a partir das 9h

LOTE 2: Logo após o encerramento do Lote 1

### 1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em **06/09/18**, a partir das 9h30min  
(...)

**B)** Disponibiliza em anexo a este Aditamento as Especificações Técnicas, Anexo I do CBC revisadas contendo as **alterações destacadas em cor azul, sendo esta a última versão aplicável.**

**III)** Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NC 1608-18.

---

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico
---

Data de emissão: 28 de agosto de 2018
---------------------------------------

---